



OF/PMSC/2023/5705

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à proposição IND/49/2023, subscrita pelo Deputado Volnei Weber, que acompanha o Ofício GP/DL/95/2023, provenientes do Parlamento Barriga-Verde, que indicam a necessidade de ampliação de efetivo policial militar para o município de São José, teço a seguir as considerações sobre o tema.

Inicialmente, ratifico o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios no valoroso município catarinense e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo em proporcionar o desenvolvimento local, além do bem estar às famílias e à comunidade.

Evidentemente, há a necessidade de inclusão de recursos humanos orgânicos não somente no município de São José, como em outras cidades de nosso Estado; considerado o atual cenário do efetivo da corporação, a devida recomposição se encontra nas prioridades deste Comandante-Geral e também do Governador do Estado, Jorginho Mello.

Desta forma, tal situação já se encontra no planejamento do atual governo que, sensível à demanda, trabalha para possibilitar ingresso de efetivo qualificado por meio de novo concurso público regular, com previsão de abertura de novo edital nos próximos meses.

Uma vez incluídos às fileiras da corporação certamente o município de São José será contemplado com reforços, atendidos critérios que assegurem a justa distribuição de efetivo em todo o Estado.

No que tange à convocação de candidatos oriundos do Concurso Público nº 042/CGCP/2019, importa asseverar que o certame se encontra encerrado com o devido decurso do prazo previsto.

Segundo aludido edital, em seu item 2.9, “O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data **da publicação da homologação de seu resultado final**, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período”. (grifei).

À Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil  
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício nº PMSC/2023/5705 de 28/02/2023).

Em 4 de fevereiro de 2021, foi publicado o Edital nº 39/CGCP/2021, alusivo ao certame em comento, com a homologação do resultado final do respectivo concurso público regido, consignando o rol de candidatos aprovados em todas as fases e classificados dentro do número de vagas ofertadas.

Exauridos dois anos da publicação, ausente a possível prorrogação, não se torna possível a chamada de candidatos remanescentes, sob pena de violação ao princípio da legalidade.

Doutra banda, cabe ressaltar que nos últimos anos a corporação tem investido em recursos tecnológicos e em análise de dados, o que potencializa a atuação dos policiais militares, resultando na prestação de serviço mais eficiente e eficaz à sociedade catarinense.

A estes esforços somam-se ações preventivas, por meio de diversos programas institucionais, como a Rede de Vizinhos, Rede de Segurança Escolar e Rede Catarina de Proteção à Mulher, que contribuem à melhoria dos indicadores de segurança pública.

Por derradeiro, aclaro que a demanda foi encaminhada ao comando com circunscrição na área, a fim de que proceda a gestão local e envie as ações correlatas.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TKS652P4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 28/02/2023 às 17:32:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODU5XzI4NjFfMjAyM19US1M2NTJQNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002859/2023** e o código **TKS652P4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0140/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0049/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, encaminhado o OF/PMSC/2023/5705, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de convocação de nova turma de Policiais Militares e da elaboração de um Plano de Emergência em Segurança Pública ao Município de São José.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C8K4R41J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 01/03/2023 às 22:38:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODU5XzI4NjFfMjAyM19DOEs0UjQxSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002859/2023** e o código **C8K4R41J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.